



DECRETO N.º 065, de 17 de março de 2022.

“Dispõe sobre a readaptação de função da servidora Ivete Bezerra de Castro Ramos, na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o artigo 60 do Estatuto dos Servidores do Município de Santa Fé de Goiás- Lei Municipal nº 028/90 estabelece que *“readaptação é a investidura do servidor em função mais compatível com sua capacidade física, mental ou vocacional e dependerá sempre da inspeção médica no primeiro caso e, ainda, de avaliação psicológica nos três últimos”*;

Considerando que o artigo 61, inciso I, da mencionada legislação ainda estabelece que é verificada a readaptação quando ficar comprovada a modificação do estado físico ou das condições de saúde do servidor que lhe diminuam a eficiência para a função;

Considerando, por fim, que o laudo médico emitido por profissional especializado do município que dispõe que a servidora Ivete Bezerra de Castro Ramos deverá ser remanejada para área onde não pegue peso ou fique em pé por longos períodos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, através do presente termo, readaptada a servidora Ivete Bezerra de Castro Ramos inscrito no CPF sob o nº 430.477.421-20, sendo esta lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujas novas atribuições não pegue peso ou fique em pé por longos períodos, mediante sua transferência do cargo de Professora para Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único – A presente readaptação não acarretará em redução ou aumento do vencimento da servidora, nos termos do artigo 63 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Este termo de readaptação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de março ano de 2022.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal